



**ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 02 – PROPOSTAS, APRESENTADO EM ATENÇÃO À TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021.**

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 13:30 horas reuniu-se na Sede Administrativa do SAAE, na Avenida Joaquim Carlos – nº 1539 – Vila São José na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, a Comissão Permanente de Licitações (Copel), designada pelo Diretor Geral Interino, Sr. Leonardo Selingardi, através da Portaria nº 03/2021, de 04 de Janeiro do ano de 2021, tendo como PRESIDENTE DA COPEL a Srta. Jeice Aparecida Rossi, membros a Sra. Quetura Lima S. Scarmanhã (MEMBRO PERMANENTE DA COPEL), Srta. Brenda Ramalho de Moraes (MEMBRO PERMANENTE DA COPEL), Sr. Antonio Rafael Mendonça (MEMBRO SUPLENTE DA COPEL) e Sr. Sérgio Marcos Pinto (MEMBRO TÉCNICO), para abertura dos envelopes nº 02 – proposta comercial, referente ao Processo Licitatório, que tem como objeto que tem como objeto a Contratação de empresa especializada, para substituição pelo método não destrutivo (MND) das redes de distribuição de água e ramais de ligação dos bairros Vila Macedo, São Pedro e Vila Santo Antônio do Município de Pedreira.

Houve a comunicação da abertura do envelope e apresentaram os envelopes as seguintes empresas abaixo descritas, para a abertura dos mesmos:

**CADRE ENGENHARIA LTDA (EMPRESA NÃO CADASTRADA)**, representada pela Sr. Henrique Fernando de Oliveira, **SS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DIRECIONAIS EIRELI (EMPRESA NÃO CADASTRADA)**, representada pelo Sr. Ivo Francisco Spath, **SIALDRILL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (EMPRESA NÃO CADASTRADA)** representada pelo Sr. Rodrigo de Oliveira Santos, **ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA (EMPRESA NÃO CADASTRADA)**, representada pelo Sr. Guilherme Palaro, **BBL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (EMPRESA NÃO CADASTRADA)**, sem representante presente para a abertura dos envelopes, **SANEJETS ENGENHARIA CIVIL E SANEAMENTO – EIRELI (EMPRESA NÃO CADASTRADA)**, sem representante presente para a abertura dos envelopes.

A Comissão prosseguiu então com a abertura do envelope da empresa habilitada no certame, onde os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão, e após análise da proposta pelo Membro Técnico, a Comissão julgou as propostas apresentadas pelas licitantes **CADRE ENGENHARIA LTDA, SS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DIRECIONAIS EIRELI, ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA, BBL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA e SANEJETS ENGENHARIA CIVIL E SANEAMENTO – EIRELI CLASSIFICADAS**, pois seguiram rigorosamente as exigências do Edital, com relação à fase de classificação da proposta.

Com relação a proposta da licitante **SIALDRILL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, ao analisar a planilha orçamentária da licitante, o membro técnico verificou que houve um erro material de digitação no valor global apresentado, onde após feita a soma de 4 (quatro) itens de sua planilha orçamentária, o valor global não estava correto (Valor global apresentado na proposta: R\$ 2.379.934,56 – Valor global correto: R\$ 2.379.934,50). Sendo assim, conforme descrito no edital em seu **subitem 7.2.6**, caso haja divergência entre os valores totais e unitários, prevalecerão os valores unitários, onde a Comissão fez a soma correta e, como tais erros são erros materiais e sanáveis, a referida licitante fica **CLASSIFICADA** com a ressalva que será feita ao final desta ata.

A classificação ficou da seguinte forma, levando em conta exclusivamente o menor preço global para a execução do objeto: Em **6º lugar** ficou a licitante **BBL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, com o valor global de R\$ 3.411.599,51, em 5º lugar ficou a licitante **SANEJETS ENGENHARIA CIVIL E SANEAMENTO – EIRELI**, com o valor global de R\$ 3.388.672,44, em 4º lugar ficou a licitante **SS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DIRECIONAIS EIRELI** com o valor global de R\$ 3.054.068,29, em 3º lugar ficou a licitante **ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA** com o valor global de R\$ 2.790.894,92, em 2º lugar ficou a licitante **CADRE ENGENHARIA LTDA** com o valor global de R\$ 2.679.127,06 e em 1º lugar ficou a licitante **SIALDRILL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global de R\$ 2.379.934,50.

A Comissão apurou o índice de exequibilidade nos termos do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O valor de exequibilidade, levando em conta o valor orçado pela Administração



é de R\$ 2.930.294,79; levando em conta a média apurada da somatória das propostas, o valor de exequibilidade é de R\$ 2.065.501,29.

A Comissão destaca que, diante do enquadramento como ME/EPP descritos nesta ata, não existe a hipótese de empate prevista no subitem 9.3.2.3. do edital e conforme o art. 44 §1º, DA Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, visto que a proposta apresentada pela licitante **SS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DIRECIONAIS EIRELI** ficou 22,08% acima da proposta melhor classificada.

A comissão solicita que no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil da ciência desta ata, para que seja apresentada uma nova proposta e cronograma físico-financeiro pela licitante **SIALDRILL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com os valores devidamente corrigidos, conforme valor global considerado nesta ata, sob pena de desclassificação da proposta, caso a licitante não saneie os referidos erros dentro do prazo imposto a comissão faz constar em ata que após esgotado o prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação ou não pela referida licitante, a comissão se reunirá para a análise dos novos documentos a serem apresentados e redigirá uma ata de reunião, ratificando e retificando a classificação da proposta, cuja abertura de prazo para recurso constará descrito nesta nova ata a ser redigida.

Ressalta-se que o representante da licitante **SS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DIRECIONAIS EIRELI**, Sr. Ivo Francisco Spath se retirou da reunião antes do término desta ata, se recusando a assinar a declaração de dispensa.

Nada mais havendo a Presidente da Comissão encerrou a reunião. Para constar lavrou-se a presente ata a qual vai assinada por todos os membros da Copel, membro técnico e licitantes presentes. Pedreira (SP), 08 de Outubro de 2021, às 16h45min.

#### A COMISSÃO

  
Srta. Jeice Aparecida Rossi  
**(PRESIDENTE DA COPEL)**

  
Sra. Quetura Lima S. Scarmanhã  
**(MEMBRO PERMANENTE DA COPEL)**

  
Srta. Brenda Ramalho de Moraes  
**(MEMBRO PERMANENTE DA COPEL)**

  
Sr. Antonio Rafael Mendonça  
**(MEMBRO SUPLENTE DA COPEL)**

  
Sr. Sérgio Marcos Pinto  
**(MEMBRO TÉCNICO)**



**LICITANTES PRESENTES**



**CADRE ENGENHARIA LTDA**  
Henrique Fernando de Oliveira



**SIALDRILL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Rodrigo de Oliveira Santos



**ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA**  
Guilherme Palaro